

**Conceição do Castelo****INTIMAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CiudadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.01.0012

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que a empresa **CM CONSTRUTORA LTDA** foi inabilitada na sessão de julgamento da Habilitação, conforme Ata de nº 0005/2022, disponível no site oficial do Município. Em atendimento ao disposto no art. 109 da Lei de Licitações, fica aberto prazo de recurso para apresentarem manifestações, para conhecimento e para recorrer, caso queiram, sobre a decisão proferida pela CPL em relação ao julgamento da abertura dos envelopes nº 01 "Documentação/Habilitação". Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 25 de maio de 2022.

**Valéria Pravato Guarnier**  
Presidente da CPL

**Protocolo 857184**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE  
CESSÃO  
Nº 001/2018**

O Município de Conceição do Castelo/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.165.570/0001-98, com sede à Av. José Grilo, n.º 426, Centro, Conceição do Castelo - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente domiciliado na Av. José Grilo, s/n.º, Centro, neste município de Conceição do Castelo/ES, portador do CPF n.º 003.755.767-70 e RG n.º 961.351-ES, doravante denominado **CEDENTE e CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES** pessoa jurídica de direito público interno, situado na Avenida Jose Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, o **Sr. SAULO MARETO**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na Comunidade de Taquarussu, no município de Conceição do Castelo - ES, resolvem firmar o presente Termo de Rescisão do Convênio de Cessão nº 01/2018, **(TERMO CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LAVRADO ENTRE A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES) PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROTOCOLIZADO NO GED SOB O Nº 4.021/2022**, a partir de 25/05/2022, com base na Cláusula Sexta, Item 6.2 do convênio acima citado. Conceição do Castelo, 25 de maio de 2022.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 857172**

**Guaçuí****TERMO Nº 087/2022 DE ADESÃO À ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**ID CiudadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.16.0007**

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 1893/2022, adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, oriunda do Pregão Presencial Nº 036/2021, da Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES.

Contratada: **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº: **28.038.227/0001-45**, cujo objeto é a aquisição de material permanente, de acordo com os itens contidos no processo supracitado. Valor total da adesão: **R\$ 206.245,00** (Duzentos e seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais). **Ficha:** 0000011; **Fonte:** 11130000000; **Dotação Orçamentária:** 08 00.0802.12.361.0013.1.016.44905200000.

Guaçuí-ES, 25 de maio de 2022.

**Sayonara Toledo da Silva Gil**  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 857520**

**João Neiva****ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 004/2022**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, realizou erratas nas páginas 81 e 83 no edital supra e considerando que não afetam o valor da proposta, mantém a abertura do certame para a mesma data e horário previstos em edital. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da obra de Drenagem e Pavimentação das vias de circulação dos Loteamentos Grippa e Recantos, Ruas Claudino Gadiolli, Vitorino Grippa, Lorival Luiz Cometti, Anselmo Ezequiel Cometti, Arthur Morellato, Candido Nunes Loureiro, Ângelo Cometti Sobrinho, Juracy do Nascimento, pertencentes ao Município de João Neiva/ES, nos termos do Convênio nº 041/2021, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de João Neiva-ES.

Cód.CidadESContratações: 2022.040E0700001.01.0001  
Errata disponível no site [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br)

João Neiva, 25/05/2022

**Neidemara de Araujo Imberti Carlos**  
Presidente da CPL

**Protocolo 857473**

**Linhares****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006, DE 23/05/2022.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a